



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N º 04/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CARGO DE VEREADOR, EM RAZÃO DE LICENÇA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOLNEI RENATO GROSS, Presidente da Câmara de Vereadores de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o retorno do Vereador titular do mandato, Senhor ALEXANDRE DOS SANTOS, Partido Progressista – PP, a partir desta data.

Parágrafo Único – O suplente de Vereador, Senhor LEONIR SCHULER, que assumiu a vaga de Vereador na ausência do Vereador licenciado, receberá o subsídio até o dia 31/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente da Câmara Municipal